PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Projeto de Lei nº 56, de 17 de junho 2020.
Origem: Poder Legislativo.

Altera a Lei Municipal nº 655/2016, de 24 de maio de 2016, que denomina via pública: "Estrada Annadir Tambellini Aldinucci" no Município de Itapoá-SC.

LEI

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal n° 655/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º Fica denominada "Estrada Procópio Ludovino", iniciando nas coordenadas 26º07'17.51"S e 48º37'15.28"O até as coordenadas 26º07'26.32"S e 48º37'03.65"O, na Comunidade Rural denominada 1º de Julho, neste município de Itapoá/SC~~

Art. 1º Fica denominada "Estrada Annadir Tambellini Aldinucci", iniciando nas coordenadas 26º07'17.51"S e 48º37'15.28"O até as coordenadas 26º07'26.32"S e 48º37'03.65"O, na Comunidade Rural denominada Vila Guilherme, neste município de Itapoá/SC

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 17 de junho de 2020.

Jeferson Rubens Garcia – MDB
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira – Cidadania
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 54/2020

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e,

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa alterar a Lei Municipal nº 655/ 2016 de 24 de maio de 2016, a qual denominou Estrada Procópio Ludovino, sanando assim um problema de localização na Lei Municipal 655/2016. Afinal, as coordenadas não indicam uma estrada do Bairro 1º de Julho, mas sim uma estrada na localidade da Vila Guilherme. A Secretaria de Planejamento observou este engano de coordenadas e solicitou alteração desta lei. Tal ajuste foi feito pelo Projeto de lei 51/2020, sendo que este projeto de lei pretende substituir o nome Estrada Procópio Ludovino para Estrada Annadir Tambellini Aldinucci, que é mãe dos moradores desta estrada.

Diante do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, solicitando que seja discutido e aprovado pelos nobres pares desta honrada Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Itapoá, 17 de junho de 2020.

Jeferson Rubens Garcia – MDB
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira – Cidadania
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador